



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº38/AT/DGA/413.1/2018

Assunto: Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados, que os preços indicativos FOB de referência a vigorar no IV Trimestre de 2018, para exportação da madeira processada, no âmbito da implementação da Lei nº 14/2016, de 30 de Dezembro e respectivo regulamento aprovado pelo Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, são os que a seguir se indicam:

Tabela 1: Preços de Referência para a Madeira Processada

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m ³)
Travessas	Messassa	32.250,00
	Outras espécies de 3ª e 4ª Classes	22.000,00
Prancha	Chanato	24.000,00
	Chanfuta	34.928,27
	Jambire	27.535,00
	Monzo	25.000,00
	Umbila	25.000,00
	Chacate preto	27.600,00
	Outras Preciosas	35.000,00
	Outras de 1ª Classe	25.000,00
	Outras de 2ª Classe	19.500,00
	Outras de 3ª Classe	15.000,00
	Outras de 4ª Classe	12.000,00
Réguas de Parquet	Chanfuta	60.000,00
	Jambire	62.500,00
	Mecrusse	62.500,00
	Outras Preciosas	50.000,00
	Outras de 1ª Classe	41.950,00
	Outras de 2ª Classe	40.500,00
	Outras de 3ª Classe	38.000,00
	Outras de 4ª Classe	36.000,00
	Chanato	25.000,00
	Chanfuta	40.000,00
	Jambire	31.500,00

Ripas	Mondzo	27.000,00
	Umbila	18.000,00
	Chacate-preto	18.000,00
	Outras preciosas	28.000,00
	Outras de 1ª Classe	16.000,00
	Outras de 2ª Classe	14.000,00
	Outras de 3ª Classe	12.000,00
	Outras de 4ª Classe	10.000,00
Barrotes	Chanato	20.000,00
	Chanfuta	35.000,00
	Chacato-preto	22.000,00
	Jambire	29.000,00
	Monzo	20.500,00
	Umbila	21.000,00
	Outras Preciosas	24.000,00
	Outras de 1ª Classe	25.000,00
	Outras de 2ª Classe	18.000,00
	Outras de 3ª Classe	14.000,00
	Outras de 4ª Classe	12.000,00
Tábuas	Chanato	25.000,00
	Chanfuta	36.000,00
	Chacato-preto	30.000,00
	Jambire	33.000,00
	Monzo	28.000,00
	Umbila	24.000,00
	Outras Preciosas	35.000,00
	Outras de 1ª Classe	27.000,00
	Outras de 2ª Classe	25.000,00
	Outras de 3ª Classe	22.000,00
	Outras de 4ª Classe	19.000,00
Produtos e Madeira proveniente de plantações florestais	Exóticas (pinho e Eucalipto)	Excluídas do pagamento

A presente Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 14 de Novembro de 2018

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

